

PORTARIA Nº 040/2025/GSAAS/SEDEC - DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 043/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Laprotec Serviços Gerais de Meio Ambiente Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Fernanda Martins de Amorim, matrícula nº 344882, na qualidade de gestora, Beltino José Ferreira Bonfim Silva, matrícula nº 295209, na qualidade de fiscal titular e Erik Souza Barros de Oliveira, matrícula nº 307822 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2024/01884	043/2024/SEDEC	Laprotec Serviços Gerais de Meio Ambiente Ltda.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em operacionalização, monitoramento e manutenção da ETE - Estação de Tratamento de Efluente do Complexo Turístico da Salgadeira, situado na Rodovia MT-251, Km 45, no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º - O servidor Erik Souza Barros de Oliveira nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Tornam-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 075/2024/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.891, em 16/12/2024 e Portaria nº 037/2025/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29017, em 26/06/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original assinada eletronicamente)